

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE SINALEIRO OU FAIXA ELEVADA EM FRENTE AO HOSPITAL DO CÂNCER, NA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, NESTA CAPITAL

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE SINALEIRO OU FAIXA ELEVADA EM FRENTE AO HOSPITAL DO CÂNCER, NA AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, NESTA CAPITAL

JUSTIFICATIVA

Considerando que diversos moradores e frequentadores do entorno do Hospital do Câncer têm procurado este Vereador solicitando medidas que garantam a travessia segura de pedestres, devido ao intenso fluxo de veículos na Av. Historiador Rubens de Mendonça;

Considerando que a implantação de um sinaleiro ou faixa elevada contribuiria para reduzir acidentes, melhorar a acessibilidade e organizar o tráfego, beneficiando pacientes, acompanhantes e a comunidade local;

O Vereador indica à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB) que realize um estudo de viabilidade para a implantação de um sinaleiro ou faixa elevada em frente ao Hospital do Câncer, visando a segurança e o bem-estar de todos que circulam na região

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de novembro de 2025.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390035003800350037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

